



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI Nº 69/2024

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Conceição Lorenc de Almeida**”, o logradouro público que faz a ligação entre a Rua Alcides Alves Neto, nº 75, ao imóvel localizado na Avenida Francisco Rodrigo, nº 260, no Distrito de Barra Alegre.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de abril de 2024.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Urbanismo

Para Fins de Parec
em: *12* / *04* / *24*
Prazo para Parec:
22 / *04* / *24*



JUSTIFICATIVA

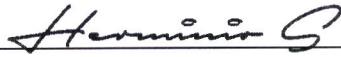
O presente projeto de lei pretende denominar “**Rua Conceição Lorenc de Almeida**”, o logradouro público que faz a ligação entre a Rua Alcides Alves Neto, nº 75, ao imóvel localizado na Avenida Francisco Rodrigo, nº 260, no Distrito de Barra Alegre.

A denominação ora proposta – “**Rua Conceição Lorenc de Almeida**” – visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via já é conhecida e identificada pela população.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature area]

Página de assinaturas








Herminio Silva
002.521.896-47
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 11 abr 2024
14:48:38 |  | Gabinete Herminio criou este documento. (E-mail: gabherminio@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 11 abr 2024
14:48:53 |  | Herminio Bernardo Da Silva (E-mail: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |
| 11 abr 2024
14:48:55 |  | Herminio Bernardo Da Silva (E-mail: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil |
| 11 abr 2024
16:33:12 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 11 abr 2024
16:33:16 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

